



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL N. 14/2012-PROGRAD, de 29 de junho de 2012
SELEÇÃO DE BOLSISTAS SUPERVISORES PIBID/2012**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública a abertura de seleção de bolsistas supervisores para atuarem no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/UFSM/2012.

**CAPÍTULO I
DAS ESPECIFICAÇÕES**

**Secção I
Do Prazo para Inscrições**

Art. 1º As inscrições ocorrerão no período **de 02 a 12 de julho de 2012**, na Pró-Reitoria de Graduação, 3º andar do Prédio da Reitoria, sala 318, Campus UFSM, Santa Maria, RS, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

**Secção II
Dos Subprojetos Envolvidos**

Art. 2º - São os seguintes os subprojetos abrangidos pelo presente Edital:

- I- Interdisciplinar – Educação do Campo;
- II- Interdisciplinar – Pedagogia e Educação Física (Anos Iniciais);
- III- Música;
- IV- Teatro.

**Secção III
Das Exigências e Documentos para Inscrição**

Art. 3º Para se inscrever como bolsista supervisor do PIBID/UFSM/2012 o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I- Ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública estadual;
- II- Ser membro do corpo docente de uma das escolas indicadas pela 8ª CRE e SMED para participar do PIBID/UFSM/2012 (Anexo 1), cuja seleção levou em consideração os seguintes critérios: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), abrangência das regiões da cidade de Santa Maria e possibilidade de socializar as experiências do PIBID com diferentes realidades escolares;
- III- Estar em exercício há pelo menos dois anos na escola vinculada ao projeto PIBID, preferencialmente com prática efetiva de sala de aula;
- IV- No momento da assinatura do Termo de Compromisso, não receber outra bolsa de qualquer natureza, da instituição ou de órgãos de fomento federal, estadual ou municipal;
- V- Ter disponibilidade para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo a participação em reuniões na universidade e nas escolas, bem como acompanhar as atividades dos alunos bolsistas, declarando a disponibilidade no ato de inscrição;
- VI- Dispor-se a se deslocar para a universidade com recursos financeiros próprios.

Art. 4º No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- I- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo 2);

- II- Carta com justificativa do interesse em participar como bolsista do PIBID/UFSM/2012 e atuar como supervisor (Anexo 3);
- III- Cópia do diploma de curso de licenciatura;
- IV- Comprovante de vínculo empregatício e do atestado de período de atuação na escola;
- V- Carta de concordância da direção da escola onde atua;
- VI- Cópia do CPF;
- VII- Cópia da Carteira de Identidade.

Secção IV

Do Valor da Bolsa e das Definições da Atuação dos Bolsistas Supervisores

Art. 5º A bolsa mensal de supervisor será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

Art. 6º Cabe aos bolsistas supervisores:

- I- Informar, ao coordenador de área, alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- II- Participar como cofundador do bolsista de iniciação à docência, em articulação com o coordenador de área;
- III- Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas estabelecidas pelo PIBID/UFSM/2012 no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- IV- Controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;
- V- Acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;
- VI- Participar de seminários regionais do PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
- VII- Manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;
- VIII- Elaborar e enviar ao coordenador de área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado.

CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Secção I

Do Processo Seletivo

Art. 7º O processo seletivo será realizado de 02 a 19 de julho de 2012, por uma comissão examinadora específica estruturada pelo coordenador de área.

Art. 8º O processo seletivo será composto de duas fases:

- I- A primeira fase é eliminatória e consiste na conferência e análise dos documentos e da carta de justificativa, entregues no ato da inscrição. Desta fase resultará uma lista a ser divulgada no dia 16 de julho de 2012 no site da UFSM (www.ufsm.br), com as inscrições homologadas.
- II- A segunda fase é classificatória e consiste de uma entrevista, cujo cronograma será divulgado juntamente com a lista referida anteriormente. Resultará desta fase uma lista de classificados, suplentes e reprovados a ser divulgada no dia 19 de julho de 2012.

Secção II

Dos Critérios de Análise

Art. 9º No momento de análise da carta de justificativa serão considerados os seguintes critérios:

- I- Indicação de motivos relacionados a possíveis contribuições para a formação de futuros professores;

II- Indicação de motivos relacionados a possíveis contribuições para a escola onde atua.

Art. 10 No momento da entrevista serão considerados os seguintes critérios:

I- Expectativas de sua contribuição para a formação de futuros professores;

II- Expectativas em relação à contribuição do PIBID/UFSM/2012 para a sua formação.

Seção III

Do número de Bolsas e Informações Adicionais

Art. 11 O presente edital refere-se a 07 (sete) vagas para bolsistas supervisores nos subprojetos que compõem o PIBID/UFSM, de acordo com o quadro a seguir:

SUBPROJETO-LICENCIATURA	COORDENADOR	VAGAS	CONTATO
Interdisciplinar-Educação do Campo: Artes Visuais Ciências Biológicas Educação Especial Educação Física Geografia História Letras-Língua Portuguesa Matemática Pedagogia	Profa. Ane Carine Meurer	02	(55) 3220-8010
Interdisciplinar – Pedagogia e Educação Física (Anos Iniciais): Educação Física Pedagogia	Prof. Rosalvo Luis Sawitzki	02	(55) 3015-1492
Música	Profa. Luciane Wilke Freitas Garbosa	01	(55) 3222-2538
Teatro	Prof. André Luís Rosa	02	(55) 3347-2422

Art. 12 O número de bolsas constante no Art. 11 está condicionado à aprovação da CAPES.

Art. 13 Para mais informações:

I- Sobre o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), consultar a portaria 260 de 30 de dezembro de 2010, disponível no portal da CAPES: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260_PIBID2011_NomasGerais.pdf.

II- Sobre os projetos específicos das áreas atendidas pelo PIBID/UFSM/2012, entrar em contato com os respectivos coordenadores de área através dos telefones elencados no Art. 11.

Seção IV

Do Resultado da Seleção

Art. 14 A publicação do resultado acontecerá no dia **02 de julho de 2012**, no portal da UFSM (www.ufsm.br). Os candidatos aprovados deverão comparecer em data, hora e local a ser divulgado na ocasião da publicação dos resultados para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades como professor supervisor.

Prof. Dr. Orlando Fonseca
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO 1
EDITAL N. 14/2012-PROGRAD
LISTA DAS ESCOLAS ESTADUAIS INDICADAS PARA PARTICIPAR DO PIBID/2012

Escola Estadual de Ensino Médio Walter Jobim
Escola Básica Estadual Cícero Barreto
Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Antônio Xavier da Rocha
Escola Estadual de Educação Básica Irmão José Otão
Escola Estadual de Ensino Médio Dom Antônio Reis
Colégio Estadual Tancredo Neves
Escola Estadual de Ensino Médio Santa Marta
Escola Estadual de Ensino Fundamental Arroio Grande
Escola Municipal de Ensino Fundamental Major Tancredo Penna de Moraes
Escola Municipal de Ensino Fundamental Lourenço Dalla de Corte
Colégio Estadual Professora Edna May Cardoso
Escola Estadual de Ensino Fundamental General Edson Figueiredo
Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac

ANEXO 2
EDITAL N. 14/2012-PROGRAD
Formulário de inscrição - Professor Supervisor

Subprojetos	☐ Interdisciplinar-Educação do Campo ☐ Interdisciplinar – Pedagogia e Educação Física (Anos Iniciais) ☐ Música ☐ Teatro
Nome completo	
Endereço Residencial	Rua/Nº:
	Bairro:
	Cidade/Estado:
	CEP:
	Fone residencial:
	Celular:
	E-mail:
Escola onde atua no subprojeto de inscrição	Escola:
	Rua/Nº:
	Bairro:
	Cidade/Estado:
	CEP:
	Fone da escola
Outra escola em que atua (caso houver)	Disciplina em que atua nesta escola
	Nome da Escola:
	Rua/Nº:
	Bairro:
	Cidade/Estado:
	CEP:
	Fone da escola
Dados complementares	Data de Nascimento:
	Local de Nascimento:
	Carteira de Identidade
	CPF:

[illegible]